



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de Abril)

Navale Assicurazioni s.p.a.


para


UGF Assicurazioni s.p.a.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a empresa de seguros Navale Assicurazioni s.p.a., com sede em Via Borgoleoni, n.º 16, 44100 Ferrara, Itália foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros UGF Assicurazioni s.p.a., com sede em Via Stalingrado, 45, 40128 Bologna, Itália, exercendo ambas as empresas de seguros a actividade seguradora em Portugal regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 14 de Janeiro de 2011

O CONSELHO DIRECTIVO


Fernando Nogueira
Presidente


Rodrigo Lucena
Vogal